

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 741/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010595840202372,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **CAIO RUBEM DA SILVA PATURY**, matrícula n. 105710, na 10ª Procuradoria de Justiça, a partir de 9 de agosto de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 621/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça